

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Data da fiscalização: 04/03/2026

Horário: 08H às 13:00 h

Local: Os endereços indicados observam o cronograma oficialmente estabelecido pela empresa concessionária Eco PVH.

Fiscais responsáveis: Alexandre Theol Denny e Renê Sá de Andrade

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação da Diretoria Técnico-Operacional – DTO/ARDPV, a equipe de fiscalização desta Agência Reguladora realizou diligências técnicas em diversos bairros do Município, quais sejam: Tucumanzal, Areal, Roque, Conceição, Cidade do Lobo, Cidade Nova, Caladinho, Cohab, Eldorado, Nova Floresta, São Francisco, Jardim Santana, Nova Floresta, Eldorado e Socialista.

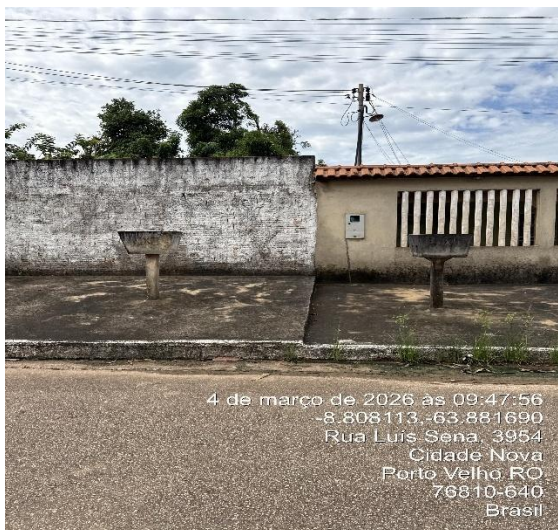
Dentre as localidades supramencionadas, cumpre destacar a identificação de ocorrências específicas, apuradas a partir de denúncias formalmente registradas junto à Ouvidoria desta Agência Reguladora, as quais demandaram verificação in loco por parte da equipe técnica.

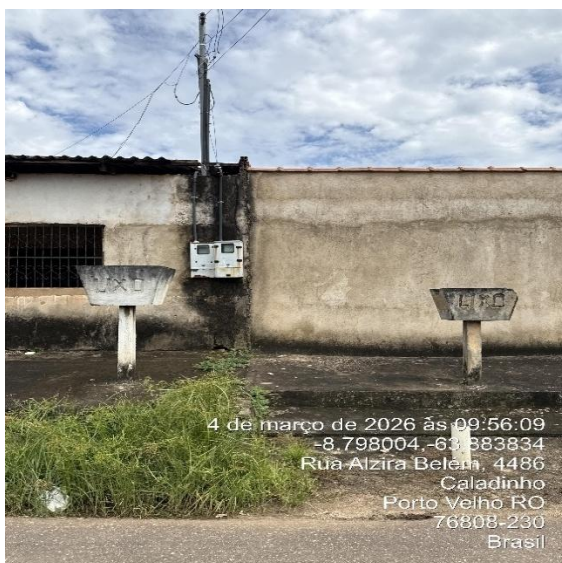
Ressalta-se que as diligências foram realizadas em estrita observância ao cronograma operacional e à planilha de coleta disponibilizados pela empresa concessionária Eco PVH, tendo como objetivo fiscalizar a regularidade e a adequada execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos.

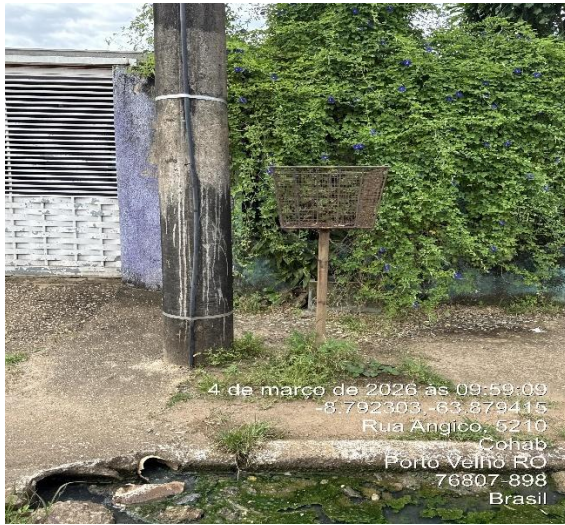
Para fins de comprovação das constatações realizadas durante a fiscalização, seguem abaixo registros fotográficos que evidenciam as situações verificadas nos locais inspecionados.



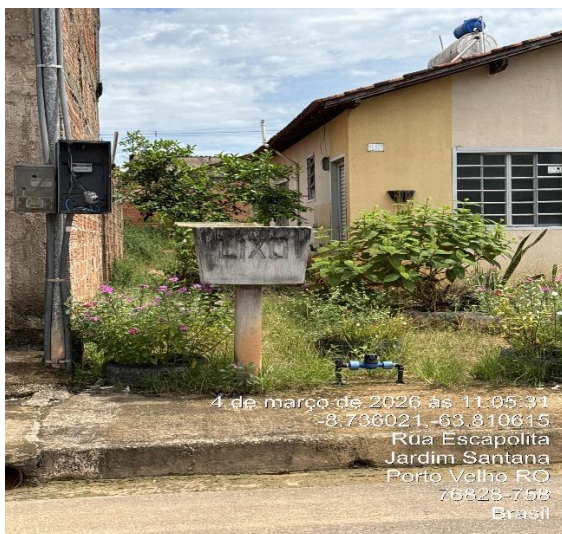














CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

Com fundamento na vistoria técnica parcial realizada em 04/03/2026, nos bairros e logradouros previamente descritos, em observância ao cronograma operacional estabelecido pela empresa concessionária e em estrito atendimento à determinação da Diretoria Técnico-Operacional – DTO/ARDPV, esta equipe de fiscalização procedeu à verificação in loco da regularidade e da eficiência da prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, em conformidade com os princípios da continuidade, regularidade, eficiência e adequação que regem a prestação dos serviços públicos delegados.

No decorrer das diligências, constatou-se que a prestação dos serviços apresenta melhora parcial nas localidades fiscalizadas, observando-se, de maneira geral, um nível médio de conformidade quanto à execução da coleta nos bairros visitados. Todavia, ainda foram identificadas situações pontuais de desconformidade em relação à periodicidade e à organização do serviço, conforme evidenciado pelos registros fotográficos anexos ao presente relatório, os quais integram o conjunto probatório das constatações realizadas.

Cumprir destacar, entretanto, que a situação se mostrou mais crítica nos bairros: Eletronorte e Socialista, os quais, em comparação com as demais localidades vistoriadas, apresentaram maior grau de irregularidade na execução dos serviços de coleta, notadamente no que se refere à instabilidade na frequência das rotas e ao descumprimento da periodicidade prevista no cronograma operacional, circunstâncias que podem comprometer a adequada prestação do serviço público e gerar impactos negativos à salubridade urbana e à qualidade de vida da população local.

No tocante às diligências realizadas in loco nos bairros supracitados, esta equipe procedeu à coleta de informações junto a moradores das localidades, como forma de subsidiar a análise técnica quanto à regularidade da prestação do serviço.

Nesse contexto, foi abordada a Sra. Nilza Santos, moradora do bairro Eletronorte, a qual relatou que “o caminhão de coleta tem apresentado instabilidade nos últimos dias, passando pelos locais do bairro de forma desordenada, diferentemente do que ocorre habitualmente”. A moradora destacou, contudo, que, anteriormente a tais ocorrências, o serviço vinha sendo prestado de maneira regular e dentro da rotina esperada.

De igual modo, foi ouvido o Sr. Antônio Carlos, morador do bairro Socialista, o qual informou que “o serviço de coleta não está sendo realizado na localidade conforme o habitual, ocorrendo apenas uma única passagem ou em dias distintos daqueles previstos no cronograma”, circunstância que tem ocasionado acúmulo de resíduos em determinados pontos das vias públicas.

Registre-se, para fins de clareza e precisão, que as abordagens acima mencionadas ocorreram no período da manhã, momento em que a equipe de fiscalização realizava as diligências nas localidades indicadas. Verificou-se, ainda, que até o término da vistoria permaneciam expostos resíduos sólidos nas vias públicas (Eletronorte e Socialista), conforme demonstrado nas imagens anexadas ao presente relatório.

Importa salientar que, durante as diligências, foram relatadas reclamações reiteradas por parte dos moradores, especialmente no que se refere à desorganização na execução das rotas de coleta e à ausência de regularidade no cumprimento da periodicidade previamente estabelecida, fatores que podem caracterizar falhas operacionais na prestação do serviço concedido.

Diante do exposto, as constatações ora apresentadas visam subsidiar as medidas administrativas e regulatórias cabíveis, no âmbito das atribuições desta Agência Reguladora, com o objetivo de assegurar a adequada prestação dos serviços públicos delegados e a observância das obrigações contratuais por parte da concessionária responsável.

Por fim, esta equipe de fiscalização coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Porto Velho, 04 de março de 2026.

Renê Sá de Andrade
Assessor/ Fiscal – mat 00016



Documento assinado digitalmente
RENÊ SA DE ANDRADE
Data: 05/03/2026 23:01:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Theol Denny Neto
Assessor/ Fiscal – mat 00009



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE THEOL DENNY NETO
Data: 10/03/2026 09:31:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>